SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 438/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias do servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Escala de Férias da Secretaria Geral do Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor efetivo **ROMARIO CAVALCANTI DE LIRA,** Mat. 4756, inscrito no CPF sob nº 116.549.564-30, ocupante do cargo de Auxiliar de Controle Interno, vinculado à Secretaria Geral de Controle Interno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2022.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 05 de Julho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220808115705.pdf
assinado por: idUser 179